

INFORMAÇÃO

A partir do próximo dia 15 de abril o Portal das Matrículas estará disponível para que Encarregados de Educação e Escolas registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2021/2022.

Mantêm-se, e foram melhoradas, na aplicação as funcionalidades que permitem que:

- O/A Encarregado/a de Educação efetue na aplicação todos os procedimentos de matrícula e renovação de matrícula com transferência de escola, assegurando-se que são recolhidos os dados necessários ao cumprimento rigoroso de critérios de seriação e à criação, ou consolidação do registo biográfico do/a aluno/a no estabelecimento de educação e ensino em que vier a ser colocado/a;
- Se obtenha através de consulta eletrónica aos sistemas da Segurança Social o escalão de abono de família;
- Se faça prova escolar dos/as alunos/as junto desta entidade e sejam enviados automaticamente os dados necessários à obtenção de títulos de transporte para as autarquias aderentes, com consentimento prévio do/a Encarregado/a de Educação;
- O preenchimento dos dados nos passos iniciais da matrícula seja facilitado pelo acesso a um conjunto de dados pré-preenchidos com informação disponível na MISI, no E360 e no Portal das Matrículas no ano letivo 2020/2021, carecendo apenas do preenchimento de informação desatualizada ou em falta.

Nos casos em que o Encarregado de Educação não realize a matrícula/renovação on-line, clique no link <http://docpde.dgeec.mec.pt/index.php/s/feDij1wwnOofp6a/download> onde terá acesso a uma minuta para obter os consentimentos a assinar por este.

SUGESTÃO IMPORTANTE: Sugerimos, em prol da simplificação administrativa e processual, que os Encarregados de Educação efetuem os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma *online*.

Desta forma, a Escola ficará, sempre, com os dados devidamente atualizados e validados. Este tema assume especial importância dada a situação pandémica atual.

Portagem, 14 de abril de 2021